

Estância Velha RS, 02 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO Nº 50/2021

O Vereador José Dresch, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

Esta indicação tem por intuito que o Poder Executivo estude a possibilidade de reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS, como essenciais para a população de Estância Velha e as empresas prestadoras de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

**José Dresch
Vereador do PSDB**

**Exma. Senhora
Ver. Elizabeth Griebeler
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS**